



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 243, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Portaria CNMP-CN nº 3, de 10 de janeiro de 2017, e o disposto no art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a [Portaria CNMP-SG nº 205, de 18 de outubro de 2017](#), publicada no Diário Oficial da União nº 201, Seção 2, página 46, do dia 19 de outubro de 2017, na forma a seguir:

Onde se lê:

“Art. 1º Exonerar o servidor LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 82.318, do exercício do cargo em comissão de Assessor – Nível III da Assessoria Técnica, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.”

Leia-se:

“Art. 1º Exonerar, a contar de 3 de outubro de 2017, o servidor LEONARDO DE CAMARGOS MARTINS, ocupante do cargo de Analista Jurídico, matrícula nº 82.318, do exercício do cargo em comissão de Assessor – Nível III da Assessoria Técnica, código CC-3, da Corregedoria Nacional do Ministério Público, previsto na Lei 12.412/2011.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 6 de novembro de 2017.

ADRIANA ZAWADA MELO